



Prefeitura de Divinolândia

Estado de São Paulo

“Capital da Batata – Terra do Café de Qualidade”

GABINETE DO PREFEITO

Rua XV de Novembro – nº 261 – Centro – Divinolândia – SP CEP: 13780-000

www.divinolandia.sp.gov.br / gabinete@divinolandia.sp.gov.br

RATIFICAÇÃO DE JUSTIFICATIVA

Ratifico a justificativa apresentada, por este termo a dispensa de licitação que tem como objeto a elaboração do Novo Código Tributário do município de Divinolândia em favor da empresa INSTITUTO NACIONAL ESPECIALIZADO EM PESQUISA E APOIO AOS MUNICIPIOS, Cnpj nº 47.825.555/0001-36, no valor apresentado de R\$ 70.000,00 (Setenta mil Reais), com base no Art 75, inciso XV da Lei 14.133/2021 e eventuais alterações posteriores, de acordo com o parecer da Procuradoria Jurídica, e tendo em vista os elementos que instruem este processo.

CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E PROCEDA-SE DA FORA INDICADA.

Divinolândia, 19 de março de 2025.


ANTÔNIO DE PÁDUA AQUISTI
Prefeito Municipal



Prefeitura de
DIVINOLÂNDIA
Crescendo com qualidade, vivendo com dignidade

ADM: 2025-2028